



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto

Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 657/2025

**CHAMADA PÚBLICA PARA A I FEIRA DE CIÊNCIAS E SABERES DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS -
CAMPUS OURO PRETO**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria IFMG nº 158, de 29/04/2022, publicada no DOU de 02/05/2022, Seção 2, pág. 48, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o presente Edital e faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para a I Feira de Ciências e Saberes do IFMG - Campus Ouro Preto.

1. OBJETIVO GERAL

A I Feira de Ciências e saberes do IFMG - Campus Ouro Preto tem por finalidade estimular e valorizar a produção de trabalhos nas áreas das ciências relacionadas ao conteúdo programático dos cursos nas modalidades de ensino médio integrado, de ensino técnico subsequente, graduação e pós-graduação em que estiver matriculado o aluno e seu grupo. Ela está inserida na XVIII Semana de Ciência e Tecnologia do Campus; Trata-se, portanto, de um espaço para aprofundar os conhecimentos adquiridos e vivenciados em sala de aula. A I Feira de Ciências do IFMG - Campus Ouro Preto será realizada nos dias 21 e 23 de outubro de 2025.

2. TEMÁTICA

2.1. O evento busca valorizar a produção, a difusão e a integração do conhecimento de diferentes áreas, podendo se adequar às seguintes linhas:

2.2. Humanidades e linguagens;

2.3. Ciências da natureza e matemática;

2.4. Áreas técnicas (Automação; Edificações; Administração; Metalurgia; Mineração; Meio Ambiente; Segurança do trabalho).

3. REQUISITOS

3.1. Poderão participar deste evento estudantes regularmente matriculados no Campus Ouro Preto no ano de 2025, em equipes compostas por, no mínimo, 4 (quatro) e, no máximo, 6 (seis) alunos.

3.2. Um mesmo aluno não poderá participar em mais de uma equipe, ou seja, em dois ou mais projetos.

3.3. Não serão permitidas equipes com menos de 4 alunos.

3.4. Serão permitidas equipes mistas, isto é, compostas por alunos de diferentes turmas e cursos.

3.5. Os trabalhos inscritos pelos estudantes deverão apresentar, obrigatoriamente, na composição da equipe 1 (um) servidor orientador, do Campus Ouro Preto do IFMG.

3.6. Um mesmo servidor poderá orientar até 05 (cinco) equipes.

3.7. Todos os servidores técnicos administrativos e todos os professores, efetivos, substitutos ou visitantes, vinculados ao Campus Ouro Preto, podem orientar trabalhos, independente do curso em que atuam. Havendo interesse dos alunos, estes devem procurar o servidor e verificar sua disponibilidade em orientar a equipe.

4. INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições estarão abertas no período previsto no subitem 4.6. O formulário para a inscrição estará disponível pelo link: <https://forms.gle/p4ZckgHBjgoBSvLM6>

4.2. As inscrições são gratuitas.

4.3. A equipe deverá preencher online o formulário de inscrição durante o período estabelecido pela comissão organizadora.

4.4. Para realizar a inscrição a equipe deverá ter antes o aceite do servidor orientador do projeto.

4.5. No ato da inscrição os alunos deverão informar o título, a descrição do projeto, as disciplinas envolvidas, recursos necessários à apresentação do trabalho e o servidor orientador.

4.6. A Chamada Pública obedecerá o seguinte Cronograma:

Período de inscrições	20/06/2025 a 24/09/2025
Resultado das inscrições deferidas	a partir de 26/09/2025
Período de apresentação dos trabalhos	21/10/2025 a 23/10/2025
Resultado Final e premiação	23/10/2025

5. TIPOS DE EXPOSIÇÃO

5.1. Serão permitidas as seguintes modalidades de apresentação dos trabalhos:

poderão ser usadas uma ou mais de uma

- 1) Maquete/experimento;
- 2) Banner ou outra material impresso;
- 3) Maquete/experimento e banner;
- 4) Apresentação interativa;

6. JULGAMENTO

6.1. Os trabalhos inscritos serão avaliados por uma Comissão Julgadora composta por dois avaliadores para cada área do conhecimento. Estes avaliadores serão designados pela Coordenação Geral do evento, considerando a expertise nas respectivas áreas.

6.2. Cada trabalho será avaliado de acordo com os seguintes critérios, com pontuação máxima de 10 pontos por critério:

- 1) Relevância e Originalidade (0-10 pontos)
Avaliação do impacto científico, social ou educacional e da inovação apresentada pelo trabalho.
- 2) Clareza e Organização (0-10 pontos)
Estrutura lógica do trabalho, clareza na apresentação e capacidade de comunicar ideias.
- 3) Método e Procedimentos (0-10 pontos)
Adequação metodológica e rigor técnico-científico na execução do trabalho.
- 4) Resultados e Discussões (0-10 pontos)
Análise e interpretação dos resultados, incluindo conclusões alinhadas aos objetivos do trabalho.
- 5) Apresentação Oral e Resposta às Perguntas (0-10 pontos)
Desempenho durante a apresentação, domínio do conteúdo e capacidade de responder aos questionamentos da Comissão.

7. DO BAREMA E DA PONTUAÇÃO

7.1. A pontuação final de cada trabalho será a média aritmética das notas atribuídas pelos dois avaliadores. A tabela abaixo resume os critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PESO
Relevância e Originalidade	10	2
Clareza e Organização	10	1

Método e Procedimentos	10	2
Resultados e Discussões	10	2
Apresentação Oral	10	3

7.2. Em caso de empate, será utilizado a maior nota no critério "Apresentação Oral e Resposta às Perguntas". Persistindo o empate, será considerada a maior nota no critério "Relevância e Originalidade".

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados serão divulgados na cerimônia de encerramento do evento e publicados no site oficial do IFMG.

9. DAS PREMIAÇÕES E DO PATROCÍNIO

9.1. A I Feira de Ciências e Saberes do IFMG premiará os melhores trabalhos apresentados em cada um dos três eixos temáticos descritos no edital:

- 1) Humanidades e Linguagens
- 2) Ciências da Natureza e Matemática
- 3) Áreas Técnicas (Automação; Edificações; Administração; Metalurgia; Mineração; Meio Ambiente; Segurança do Trabalho)

9.2. Cada trabalho vencedor em sua respectiva área temática receberá um prêmio no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).

9.3. A premiação será patrocinada pela empresa Actech (Alumina Chemical Technology), em parceria com o IFMG - Campus Ouro Preto, como forma de incentivo ao desenvolvimento científico, técnico e social.

9.4. A entrega dos prêmios aos representantes das equipes vencedoras será de responsabilidade da empresa Actech (Alumina Chemical Technology), patrocinadora oficial do evento, conforme critérios e cronograma estabelecidos pela organização da I Feira de Ciências e Saberes do IFMG - Campus Ouro Preto.

9.5. A realização da I Feira de Ciências e Saberes do IFMG - Campus Ouro Preto está condicionada à inscrição de, no mínimo, 3 (três) equipes por cada um dos eixos temáticos definidos neste edital. Caso esse número mínimo não seja alcançado em alguma das linhas, a Comissão Organizadora reserva-se o direito de não realizar o evento ou de reestruturar sua programação e premiação, informando previamente os inscritos.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Durante a programação da V Feira de Ciências, todas as equipes deverão atentar para a pontualidade e a manutenção da organização dos espaços.

10.2. Durante todo o período de interação da Feira deverá haver a presença de, no mínimo, um membro da equipe que ficará responsável por apresentar o trabalho aos visitantes, sendo que durante a avaliação todos os integrantes do grupo devem estar presentes.

10.3. A comissão poderá penalizar equipes que, mesmo após avaliadas, abandonarem seu estande de apresentação.

10.4. É de responsabilidade da equipe montar, desmontar e dar o devido destino ao projeto e aos materiais usados pelo grupo após o término da I Feira de Ciências, a equipe será penalizada caso isso não ocorra.

10.6. O valor do prêmio será concedido integralmente à equipe, devendo ser dividido entre os membros.

10.7. Os trabalhos premiados poderão ser divulgados pela empresa patrocinadora e pelo IFMG em materiais de comunicação, mediante autorização dos autores.

10.8. Os participantes das equipes que se inscreverem na I Feira de Ciências e Saberes do IFMG - Campus Ouro Preto poderão utilizar da infraestrutura do IfabLab, mediante prévio agendamento, conforme instruções contidas em <https://ouopreto.ifmg.edu.br/ouopreto/noticias/orientacoes-para-utilizacao-do-ifablab-ifmg-campus-ouro-preto> .

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora da I Feira de Ciências e Saberes do IFMG - Campus Ouro Preto.

Ouro Preto, 17 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rafael Nogueira Gomes**, **Diretor(a) Geral Substituto(a) - Campus Ouro Preto**, em 17/06/2025, às 15:36, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2352538** e o código CRC **C418E690**.

23213.001649/2025-12

2352538v1